



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 164/2020**

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 3.037/19, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, durante vistoria realizada pelo Consórcio Start e Ilumitech, não foi encontrada lâmpada apagada em frente ao número 251 da Rua Clóvis Alves de Moura.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn